



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

### COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205. B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart\_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400



### Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N. 2 - DE

Comarca de Aracaju

Ano 1993

Matricula N. 14.722 Data Em 14 de abril de 1993 Imóvel: Imóvel nº 91, lote 04, quadra 02, sito na rua A, entre a rua E e terreno de pessoa desconhecida, no Conjunto Tiradentes, nesta capital, Bairro Novo Paraíso antigo Ca pucho, compreendendo o terreno e a casa sobre o mesmo edificada. O terreno é próprio, mede 9,00m de largura na frente e no fundo, por 18,00m de frente a fundo, em ambos os lados. A casa é de alvenaria e telhas, destinada a residência, constando de sala, quarto, cozinha e banheiro. Limita-se ao oeste com a rua A, ao leste com a casa 230 da rua B, ao norte com a casa 83 da rua E e ao sul com a casa 101 da rua A. - PROPRIETARIO: - NEUZA DE JESUS MENEZES, brasileira, sol teira, funcionaria pública, residente e domiciliada na rua Manoel Nunes Vieira 91, Conjunto Tiradentes, nesta cidade, CIC 067.571.545-87, C.I. 51.786-SE. - REGISTRO ANTERIOR: - 24.660, fls. 118/119, Lº 3-X. O referido é verdade e dou fé.  
O Oficial,

REG.1-14.722 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 09 de dezembro de 1992, às fls. 68 do li vro 534, nas notas do 1º Ofício desta capital, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (CEHOP) outrora COHAB/ SE, sediada nesta cidade, CGC 13.006.572/0001-20, vendeu a NEUZA DE JESUS MENEZES, acima qualificada, pelo preço de CR\$ 3.993.758,07 o imóvel objeto da matricula supra. Não houve condições. Aracaju, 14 de abril de 1993.  
O Oficial,

REG.2-14.722 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 14 de abril de 1993, às fls. 66 do livro 538, nas notas do 1º Ofício desta capital, NEUZA DE JESUS MENEZES, acima qualificada, vendeu a FILETO REICK DE ALMEI DA TELES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade na rua Manoel Nunes Vieira, 91, Conjun to Tiradentes, CIC 095.256.477-20, C.I. 1.016.865-SE, casado com Maria da Silva Teles, pelo preço de CR\$..... 70.000.000,00 o imóvel objeto da matricula supra. Não houve condições. Aracaju, 14 de abril de 1993.  
O Oficial,

REG.3-14.722 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 22 de dezembro de 1993, às fls. 64 do li vro 215, nas notas do 3º Ofício desta capital, FILETO REICK DE ALMEIDA TELES e s/m MARIA DA SILVA TELES; ele acima - qualificado, ela C.I. 1.747.862-IFP, CIC 550.057.217-20, venderam a MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO; brasileira, viuva, re sidente e domiciliada na rua Augusto Maynard, 38, na cidade de Ribeirópolis-SE, CIC 590.311.315-04, C.I. 505.198-SE, pelo preço de CR\$ 850.000,00 o imóvel objeto da matricula supra. Não houve condições. Aracaju, 22 de dezembro de 1993.  
O Oficial,

REG.4-14.722 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 22 de março de 1994, às fls. 182 do livro 216, nas notas do 3º Ofício desta capital, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO; acima qualificada, vendeu a MARIA ODETE DOS REIS SANTANA, C.I. 1.125.802-BM, CIC 049.216.235-20 e ANATALIA DE SOUZA AVILA, C.I. 197.896-SE, CIC 058.487.925-34, brasi leiras, solteira, residentes e domiciliadas na Av. João Ribeiro, 1149, Bairro Santo Antonio, nesta capital, pelo pre ço de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), o imóvel objeto da matricula supra. Não houve condições. Ara caju, 22 de março de 1994.  
O Oficial,

CONTINUA NO VERSO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino. 205. B. São José. Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart\_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

**Certidão de Inteiro Teor**

REG.5-14.722 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Anatalia de Souza Avila, expedido e assinado pelo Dr. Paulo Cesar Cavalcante Macedo, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta capital, julgado por sentença em 12.11.98, ALICE DA GLORIA AVILA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na av. João Ribeiro, 149, Bairro Santo Antonio, adquiriu do ESPOLIO DE ANATALIA DE SOUZA AVILA, no valor de R\$ 1.502,87 quinhão equivalente a 10% de 50% do imóvel objeto da matrícula retro avaliado em R\$ 7.514,37. Aracaju, 18 de novembro de 1998.

0 Oficial,

REG.6-14.722 - Nos termos do Formal de Partilha objeto do registro supra, JOSEFA DE SOUZA AVILA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Ave, João Ribeiro, 149, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, adquiriu do ESPOLIO DE ANATALIA DE SOUZA AVILA, no valor de R\$ 1.502,87 quinhão equivalente a 10% de 50% do imóvel objeto da matrícula retro avaliado em R\$ 7.514,37. Aracaju, 18 de novembro de 1998.

0 Oficial,

REG.7-14.722 - Nos termos do Formal de Partilha objeto do registro supra, RAYMUNDA DE SOUZA AVILA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Av. João Ribeiro, 149, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, adquiriu do ESPOLIO DE ANATALIA DE SOUZA AVILA, no valor de R\$ 1.502,87 quinhão equivalente a 10% de 50% do imóvel objeto da matrícula retro avaliado em R\$ 7.514,37, Aracaju, 18 de novembro de 1998.

0 Oficial,

REG: 8-14.722 - Nos termos do Formal de Partilha objeto do registro supra, ZULMIRA AVILA DA PAIXÃO, brasileira, viúva, - aposentada, residente na Praça Siqueira de Menezes, 43, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, adquiriu do ESPOLIO DE ANATALIA DE SOUZA AVILA, no valor de R\$ 1.502,87 quinhão equivalente a 10% de 50% do imóvel objeto da matrícula retro, - avaliado em R\$ 7.514,37. Aracaju, 18 de novembro de 1998.

0 Oficial,

REG.9-14.722 - Nos termos do Formal de Partilha objeto do registro supra, JOSE DE SOUZA AVILA, brasileiro, aposentado casado com Raimunda de Oliveira Avila, residente e domiciliado na rua Arnaldo Dantas, 447, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, adquiriu do ESPOLIO DE ANATALIA DE SOUZA AVILA, no valor de R\$ 1.502,87 quinhão equivalente a 10% de 50% do imóvel objeto da matrícula retro avaliado em R\$ 7.514,37. Aracaju, 18 de novembro de 1998.

0 Oficial,

REG. 10-14.722 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, com utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, para pagamento do preço total do imóvel, lavrada nas notas do 5º Ofício da Comarca desta Capital, às folhas 186 a 187 verso do Livro nº 250, no dia 21 de Janeiro de 1999, MARIA ODETE DOS REIS SANTANA, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, C.I. nº 3.043.870-5/SSP/SE, CIC-MF nº 049.216.235-20, ALICE DA GLÓRIA AVILA, brasileira, solteira, maior, aposentada, C.I. 137.994-SSP/SE, CIC-MF nº 021.476.705-10, JOSEPHA DE SOUZA AVILA, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, C.I. 531.520-SSP/SE, CIC-MF nº 067.849.335-91, RAYMUNDA DE SOUZA AVILA, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, C.I. 197.895/SSP/SE, CIC/MF nº 051.473.795-68, JOSÉ DE SOUZA AVILA e sua mulher RAIMUNDA DE OLIVEIRA AVILA, brasileiros, capazes, casados, ele aposentado, ela do lar, C.I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE



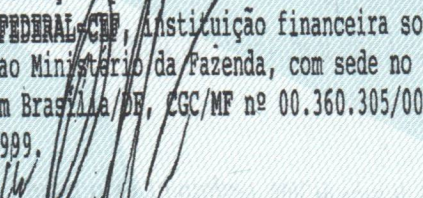
Registro Geral - Livro N. 2 -DE


Comarca de Aracaju

Ano 1999

Matricula N. 14.722 Data (CONTINUAÇÃO) Imóvel:

C.I. nºs 302.048/SSP/SE e 161.431/SSP/SE, CIC/MF nºs 280.987.065-91 e 077.275.935-91, e ZULMIRA ÁVILA DA PAIXÃO, - brasileira, viúva, capaz, aposentada, C.I. nº 628.072/SSP/SE, CIC/MF nº 610.278.125-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam a SAMUEL FLOR DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, capaz, Supridor II, C.I. nº 326.323/SSP/SE, CIC/MF nº 138.003.885-53, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula 14.722 retro, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pago neste ato R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo comprador, em moeda corrente nacional, e os restantes R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), da CAIXA, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Figurou como Agente Financeiro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública federal de direito privado, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bloco "A", s/nº, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CIC/MF nº 00.360.305/0001-04. - CONDIÇÕES:- As do próprio contrato. - Aracaju, 21 de Janeiro de 1999.


O OFICIAL, 

AV.11-14.722 - Certifico face certidão de casamento sob nº de ordem 1725, fls. 25, Livro B n.07 do cartório do 15º Ofício desta capital, que o estado civil de Samuel Flor da Silva, passa a ser o de casado em virtude de seu casamento com Miriam Brito Nunes Silva, pelo regime da comunhão parcial de bens desde 01.03.2000. Aracaju, 06 de dezembro de 2002.0 Oficial, 


Selo nº 12910243  
§ único do art. 14

ARQ:703/02

REG.12-14.722 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 06 de dezembro de 2002, às fls. 101 do livro 598, nas notas do 1º Ofício desta capital, SAMUEL FLOR DA SILVA acima qualificado s/m MIRIAM PRITO NUKES SILVA estudante, CPF 805.698.705-34, C.I. 3.064.430-5-SE, venderam a ADBILDE FLOR DA SILVA, brasileira, autônoma, solteira, CPF 585.051.215-20, C.I. 1.015.279-SE, residente e domiciliada nesta capital, na rua Isaias Amancio de Jesus, 109, Conjunto Jesse Pinto Freire, Bairro Ponto Novo, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Não houve condições. Aracaju, 06 de dezembro de 2002.

0 Oficial, 

Selo nº 0970343

REG. 13-14.722 - Nos termos do conytato por instrumentô particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13 de Janeiro de 2003, ADEILDE FLOR DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, C.I. nº 1.015.279/SSP/SE, CIC/MF nº 585.051.215-20, residente e domiciliada à RDV - Isaias de Jesus, 109, térreo, Centro, nesta Capital, vendeu a ANTÔNIO DA SILVA FILHO, casado com comunhão parcial de bens, Tec. Seg. Trabalho, C.I. nº 829.108/SSP/SE, CIC/MF nº 159.022.265-20, e sua mulher JUÇARA CARVALHO SILVA, do lar, C.I. nº 568.726/SSP/SE, CIC/MF nº 336.440.205-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Canadá, nº 661, térreo, Bairro América, nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), p imóvel objeto da matrívuls nº 14.722 retro. - CONDIÇÕES:- As do próprio contrato. - Pago ITBI através guia nº 6284/2003. - Aracaju, 15 de Janeiro de 2003. - OOFICIAL, 

CONTINUA NO VERSO

Selo nº 0970343  
§ único do art. 14



REG. 14-14.722 - Nos termos do contrato objeto do registro retro, ANTÔNIO DA SILVA FILHO e sua mulher JUÇARA CARVALHO SILVA, retro qualificados, se constituíram devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da importância de R\$... 14.583,40 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), à taxa nominal de juros de 8,1600 e efetiva de 8,4722%, a ser paga em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 199,78, com vencimento para o dia 13 de Fevereiro de 2003 e as demais nos meses subsequentes, oferecendo em garantia da dívida em primeira hipoteca, o imóvel objeto da matrícula retro, avaliado em R\$ 21.600,00.- CONDIÇÕES: -- As do próprio contrato, Aracaju, 15 de Janeiro de 2003.

O OFICIAL, 

Selo nº AA971685  
§ único do art. 14

AV-15/14.722: Ut Requerimento da credora Caixa Econômica Federal-CEF, firmado em 06 de setembro de 2010 e arquivado neste oficialato sob nº 1680/2014, certifico que fica cancelada a hipoteca de que trata o registro 14/14.722, Aracaju, quinta-feira, 16 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: 

Selo nº SE DA 2217196§ único do art.14 boleto 149140015163

REG-16/14.722: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010028359, datado de 03 de junho de 2019, ANTÔNIO DA SILVA FILHO, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, inscrito no CPF sob nº 159.022.265-20, portador da carteira de identidade nº 829108, expedida pela SSP/SE, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/06/1985, na vigência da Lei 6515/77, desde 20/06/1985, e sua cônjuge JUÇARA CARVALHO SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 336.440.205-15, portadora da carteira de identidade nº 568726, expedida pela SSP/SE, residentes e domiciliados na Rua Manoel Nunes Vieira, nº 91, Conjunto Tiradentes, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, constituem devedores do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$ 138.134,72 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser amortizada em 240 prestações mensais, a primeira com encargo total de R\$ 2.217,48 (dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), a uma taxa de juros Remuneratórios efetivos de 1,3000% a.m., e 16,7652% a.a.; sendo o vencimento da primeira parcela em 03/07/2019, e vencimento da última parcela em 03/06/2039, encargos moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%. Custo Efetivo Total CET: 20,26% ao ano, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária, o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Condições outras:- As do próprio contrato. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob números: 64f7.6b68.fc07.a31d.6045.6f09.a910.e4f9.c9b3.5d71; 42c4.2126.a1a1.3539.9bc4.9201.017c.a523.e0ec.bce7 e 2927.647b.2581.28e0.ee4f.2f1a.efec.7330.750e.64d7. Protocolo nº 89.394. Aracaju, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: 

Selo TJSE: 201929507029312 Acesso: www.tjse.jus.br/x/22DU7M Boleto 149190006692 Arq. 11/2019





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart\_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

**Certidão de Inteiro Teor**



Notário Público - Livro 1114

Registro: 14.722 Data 26 de outubro Imóvel:

**AV-17/14.722:** Certifico face requerimento firmado em 30 de setembro de 2022, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por solicitação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciária da dívida relativa ao contrato de Instrumento de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia Fiduciária e Outras Avencas, nº 0010028359, firmado em 03 de junho de 2019, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelo Devedor, **ANTÔNIO DA SILVA FILHO** e sua mulher **JUÇARA CARVALHO SILVA**, acima qualificado, no valor atribuído de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (TTBI) através da Guia sob nº **6578/2022**, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. Protocolo nº 100324. Aracaju, quarta-feira, 26 de outubro de 2022. Arq nº 1088/2022

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:

Escrevente Compromissado

Selo TJSE: 202229507040319 Aceso: [www.tjse.jus.br/x/EUNRDD](http://www.tjse.jus.br/x/EUNRDD) boleto 149220011376

**AV-18/14.722:** Procede-se esta averbação *ex officio*, nos termos do art 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a retificação das alíneas da AV-17/14.722 que o nome correto da devedora é **JUÇARA CARVALHO SILVA** e não como por equívoco deste oficialato constou no referido ato, que fica assim corrigido, e retificado nos demais termos. Ato gratuito. Aracaju, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:

Escrevente Compromissado

Selo TJSE: 202229507041870 Aceso: [www.tjse.jus.br/x/64XHEN](http://www.tjse.jus.br/x/64XHEN)



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU

Tabefião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: [extra.1aracaju@tjse.jus.br](mailto:extra.1aracaju@tjse.jus.br)

Praca Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICADO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA

Do Livro Nº 2 Matrícula 14.722 Deste Cartório Em Teste da verdade. Aracaju 09 de Novembro de 2022.

Marcelo Soares de Santana

O Escrevente Compromissado

Selo TJSE: 202229507041872

Aceso: [www.tjse.jus.br/x/3FBF86](http://www.tjse.jus.br/x/3FBF86)

Emolumentos: R\$ 0,00 - FERD: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



